



BANCO GUANABARA

Relatório da Gestão de Riscos
3º Trimestre **2018**



Tipo: Relatório	Elaboração: 25/10/2018
Área: Controladoria & Gestão de Riscos	Revisão: 28/10/2018
Título: Gestão de Riscos – 3º Trimestre	Versão: 2018.003

Sumário

I. Introdução	3
I.1 Apresentação	3
II. Gerenciamento de Capital	4
III. Aspectos Qualitativos da Estrutura de Gestão de Riscos	6
III.1 Gestão Integrada de Riscos	6
III.1.1 Objetivo	6
III.1.2 Premissas Básicas	6
III.2 Risco de Mercado	7
III.2.1 Objetivo	7
III.2.2 Critério para Carteira de Negociação e Riscos Associados	8
III.2.3 Ferramentas de Risco de Mercado	9
a. Exposição Financeira	9
b. VaR	9
c. Backtesting	9
d. Testes de Estresse	10
III.2.4 Comparativo da Carteira de Exposição e VaR – Março / Junho	10
III.2.5 Risco de Taxa de Juros da Carteira de Não Negociação - R_{BAN}	11
III.3 Risco de Liquidez	11
III.3.1 Objetivo	11
III.4 Risco Operacional	12
III.4.1 Objetivo	12
III.4.2 Plano de Continuidade de Negócios	13
III.4.3 Mensuração e Cálculo do Capital para Risco Operacional	14
III.5 Risco de Crédito	14
III.5.1 Objetivo	14
III.5.2 Teste de Stress de Crédito	16
III.5.3 Descrição das Variáveis de Stress de Crédito	16
III.5.4 Mensuração e Cálculo do Capital para Risco de Crédito	16
III.6 Outros Tipos de Riscos	17
III.6.1 Risco Socioambiental	17
IV. Patrimônio de Referência (PR) e os Requerimentos Mínimos em relação ao RWA	18
IV.1 Informações Gerais	18
IV.2 Patrimônio de Referência (PR)	18
IV.2.1 Metodologia Adotada para Avaliar a Adequação do PR	18
IV.3 Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	19
IV.3.1 Apuração do montante RWA e suas respectivas parcelas	19
IV.3.2 Exposição por Fator de Ponderação de Risco (FPR)	20
IV.3.3 Componentes da parcela de risco de mercado (RWA_{MPAD})	20
V. Razão de Alavancagem (RA)	21
VI. Aspectos Quantitativos das Exposições ao Risco de Mercado	22
VI.1 Exposição por Fator de Risco	22
VII. Aspectos Quantitativos das Exposições ao Risco de Crédito	23
VII.1 Exposição Média no Trimestre	23
VII.2 Exposição por Região Geográfica	23
VII.3 Exposição por Atividade Econômica	23
VII.4 Exposição dos Dez Maiores Clientes em Relação à Carteira	24
VII.5 Montante de Operações por Faixa de Atrasos	24
VII.6 Prazo a Decorrer das Operações	25
VII.7 Fluxo das Operações Levadas a Prejuízo no Trimestre	25
VII.8 Montante de Provisões para Perda	25
VIII. Balanço Patrimonial	26
Anexo 1 – Composição sobre o Patrimônio de Referência (PR) e Informações sobre adequação do PR	28
Lista de Abreviaturas	32



Tipo: Relatório	Elaboração: 25/10/2018
Área: Controladoria & Gestão de Riscos	Revisão: 28/10/2018
Título: Gestão de Riscos – 3º Trimestre	Versão: 2018.003

SOBRE A DOCUMENTAÇÃO

CONTROLE DE VERSÃO

Evento	Responsável	Data do evento	Revisor	Data da revisão	Versão da Documentação
Elaboração	Andressa Nogueira	25/10/2018	Felipe Dutra	28/10/2018	2018



Tipo: Relatório	Elaboração: 25/10/2018
Área: Controladoria & Gestão de Riscos	Revisão: 28/10/2018
Título: Gestão de Riscos – 3º Trimestre	Versão: 2018.003

I. Introdução

I.1 Apresentação

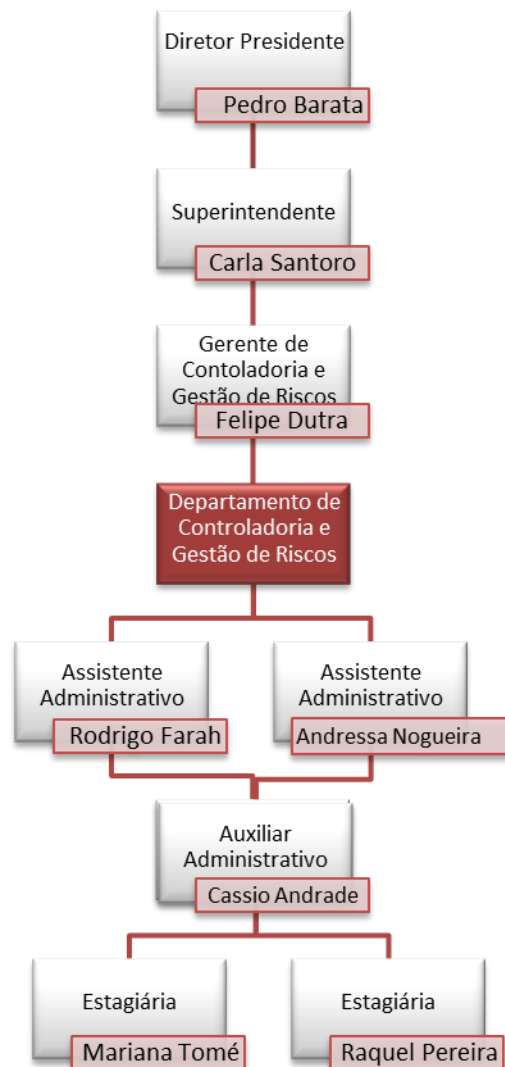
Em atendimento a Circular 3.678, editada pelo Banco Central do Brasil em 31 de outubro de 2013, apresentamos a seguir nossas informações relativas à Gestão de Riscos, ao detalhamento do Patrimônio de Referência (PR), apuração dos requerimentos mínimos de capital em relação ao RWA e o cálculo do Limite de Imobilização, referentes ao primeiro trimestre findo em 30 de Setembro de 2018.



Tipo: Relatório	Elaboração: 25/10/2018
Área: Controladoria & Gestão de Riscos	Revisão: 28/10/2018
Título: Gestão de Riscos – 3º Trimestre	Versão: 2018.003

II. Gerenciamento de Capital

O Banco Guanabara S/A possui uma estrutura de gestão de riscos e gerenciamento de capital em conformidade com as normas vigentes, com o intuito de efetuar o monitoramento e mitigação dos riscos, além de atender metas e objetivos do planejamento de capital para assegurar que os requerimentos mínimos regulatórios sejam cumpridos. Abaixo é representado a estrutura definida para gestão de riscos e de capital do Banco:





Tipo: Relatório	Elaboração: 25/10/2018
Área: Controladoria & Gestão de Riscos	Revisão: 28/10/2018
Título: Gestão de Riscos – 3º Trimestre	Versão: 2018.003

O Diretor Presidente é a personalidade máxima na gestão de riscos e gerenciamento de capital. E é responsável por estabelecer metas e objetivos, bem como avaliar necessidade de capital de acordo com o que foi previamente planejado e devidamente fundamentado em determinado horizonte de tempo.

O superintendente é responsável de repassar as diretrizes e estratégias definidas pelo Diretor Presidente, estabelecendo normas e procedimentos, bem como, monitorar os processos que visam o cumprimento das determinações. Assim como aprovar os relatórios gerados pelo Departamento de Controladoria e Gestão de Riscos e repassá-los ao Diretor Presidente.

O departamento de Controladoria e Gestão de Riscos têm como principais atribuições:

- Realizar simulações de condições extremas (teste de estresse), englobando ciclos econômicos, alteração das condições de mercado e de liquidez;
- Realizar projeções de Parâmetros Macroeconômicos, Carteira, Funding de Captação, Alocação do Capital, Receitas e Despesas de acordo com as premissas do plano de capital;
- Realizar as demonstrações das projeções como resultado: BP, DR, Fluxo de Caixa, Impostos e Índices de Desempenho e Basiléia;
- Confeccionar relatórios gerenciais do impacto dessas projeções, que suportem a tomada de decisão da alta administração, tais como: Balanço Patrimonial projetado, Demonstração do Resultado projetado, Fluxo de Caixa, Impostos, e Índices de Desempenho e de Basiléia, Patrimônio de Referência (PR) e Patrimônio de Referência Mínimo (PR Mínimo);
- Consolidar as informações recebidas dos departamentos envolvidos no processo de gestão de capital e confeccionar periodicamente Relatórios Gerenciais de Adequação do Capital para tomada de decisões, que demonstrem as premissas relacionadas nesta política, através do plano estratégico, evidenciando as projeções e metas estabelecidas e aprovadas pelo Diretor Presidente.



Tipo: Relatório	Elaboração: 25/10/2018
Área: Controladoria & Gestão de Riscos	Revisão: 28/10/2018
Título: Gestão de Riscos – 3º Trimestre	Versão: 2018.003

III. Aspectos Qualitativos da Estrutura de Gestão de Riscos

III.1 Gestão Integrada de Riscos

III.1.1 Objetivo

O processo de gestão de riscos no Banco Guanabara tem por objetivo sistematizar a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos incorridos na atividade bancária, visando maximizar os retornos de seus acionistas, com redução da volatilidade nos resultados, contando, para isso, com controles internos mais eficazes e racionalização dos processos e recursos disponíveis. A competitividade existente no setor obriga as instituições a desenvolverem processos mais eficazes, com rígidos controles internos, capazes de adequar os níveis de risco aos resultados desejados. Esse gerenciamento é de fundamental importância para o alcance dos objetivos e metas de nossa instituição, garantindo a continuidade normal de suas atividades, oferecendo segurança aos acionistas, subsidiando o processo decisório e proporcionando o retorno desejado nas operações, produtos e serviços do banco, contribuindo ainda para permitir a otimização da relação risco/retorno no Banco Guanabara.

Os riscos que fazem parte da gestão integrada do Banco Guanabara são os seguintes:

- Risco de Crédito;
- Risco de Liquidez;
- Risco de Mercado e
- Risco Operacional.

III.1.2 Premissas Básicas

Objetivando a mitigação dos riscos a que o banco está exposto em função de suas atividades, operações, produtos e serviços, destacam-se as seguintes premissas básicas:

- O Banco Guanabara não possui investimento em títulos de renda variável – carteira de ações, nem tampouco realiza operações nos mercados futuro, de opções ou a termo desses ativos;



Tipo: Relatório	Elaboração: 25/10/2018
Área: Controladoria & Gestão de Riscos	Revisão: 28/10/2018
Título: Gestão de Riscos – 3º Trimestre	Versão: 2018.003

- O Banco Guanabara não realiza operações nos mercados à vista e futuro de moedas e commodities, nem tão pouco, assume posições especulativas nesses ativos ou derivativos;
- O banco não realiza operações com ouro, tanto no mercado à vista, quanto no mercado futuro ou termo;
- O banco não administra recursos de terceiros através de fundos de investimento, clubes ou carteiras;
- O banco só realiza operações com instrumentos financeiros e mercadorias, com a finalidade de hedge ou prestando serviço para algum cliente;
- As posições próprias de títulos públicos ou privados são carregadas com recursos líquidos, originários, em sua grande maioria, da captação através de CDB – Certificado de Depósito Bancário – emitidos em favor dos acionistas e empresas ligadas do Grupo Guanabara;
- As operações de crédito a serem contratadas, em função de seu valor podem ser “hedgeadas” por operações de *Swap*, com prazos e valores compatíveis, de acordo com as determinações do Comitê de Investimentos;
- O banco respeita e monitora continuamente os limites de concentração e diversificação determinados pelo Banco Central do Brasil.

III.2 Risco de Mercado

III.2.1 Objetivo

O Banco Guanabara tem como objetivo a gestão desse risco otimizando a relação risco-retorno através de modelos terceirizados, amplamente testados. As ferramentas e parâmetros utilizados nessa



Tipo: Relatório	Elaboração: 25/10/2018
Área: Controladoria & Gestão de Riscos	Revisão: 28/10/2018
Título: Gestão de Riscos – 3º Trimestre	Versão: 2018.003

abordagem levam em consideração, entre outros fatores, a diversificação de riscos e limites máximos de exposição. Para tal é enfatizado a análise dos seguintes riscos:

➤ Risco de taxa de juros – o risco de taxas de juros refere-se ao nível de exposição da situação financeira de uma instituição a movimentações das taxas de juros, que sejam contrárias as suas posições. Esse tipo de risco pode afetar não apenas os resultados das instituições financeiras, bem como valor econômico de seus ativos, passivos e instrumentos não constantes do balanço. A despeito de ser o risco de taxa de juros normal à atividade bancária, seu excesso pode ameaçar, consideravelmente, os ganhos e a base de capital de uma instituição financeira. As formas mais comuns de risco de taxas de juros a que as instituições financeiras estão tipicamente expostas são as exposições a riscos de mercado e são controladas e administradas através da gestão dos descasamentos de moedas, vencimentos e taxas de juros. Títulos, derivativos, empréstimos e financiamentos devem ser analisados tanto de maneira individual como consolidada.

➤ Risco de índice de preços – índices de preços são números que agregam e representam os preços de determinada cesta de produtos. Sua variação mede, portanto, a variação média dos preços dos produtos dessa cesta. Podem se referir, por exemplo, a preços ao consumidor, preços ao produtor, custos de produção ou preços de exportação e importação. Os índices mais difundidos são os índices de preços ao consumidor, que medem a variação do custo de vida de segmentos da população (a taxa de inflação ou de deflação).

III.2.2 Critério para Carteira de Negociação e Riscos Associados:

A partir de novembro de 2015, o Banco Guanabara realizou negociações (operações de compra e venda) com títulos públicos para carteira própria, com objetivo de acompanhar o mercado e obter rentabilidades com os movimentos de preços efetivos ou esperados. Todas as operações realizadas a partir de então foram classificadas na carteira de negociação (trading book) e as existentes anteriormente reclassificadas em 2016 para carteira de negociação. Adicionalmente, poderão ser efetuadas operações com instrumentos financeiros e mercadorias, tanto destinados a revenda a clientes como na carteira própria, desde que derivativos com a finalidade de hedge, não sendo permitida à realização para fins especulativos.



Tipo: Relatório	Elaboração: 25/10/2018
Área: Controladoria & Gestão de Riscos	Revisão: 28/10/2018
Título: Gestão de Riscos – 3º Trimestre	Versão: 2018.003

A limitação de valor e de prazo para aquisição de títulos públicos com característica de negociação, que é determinada pela declaração de apetite á riscos. É vedada a aplicação de títulos públicos alavancados. Portanto, a carteira de negociação (Trading book) consiste em todas as operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, detidas com intenção de negociação ou destinadas a hedge de outros elementos da carteira de negociação, e que não estejam sujeitas à limitação de sua negociabilidade. As operações detidas com intenção de negociação são aquelas destinadas à revenda, obtenção de benefício dos movimentos de preços efetivos ou esperados, ou realização de arbitragens.

III.2.3 Ferramentas de Risco de Mercado

a. Exposição Financeira:

Consiste na análise periódica de determinado ativo / passivo ou fator de risco em função do seu cálculo de marcação a mercado (MtM – Market to Market).

b. VaR:

Emprega-se a metodologia do "valor em risco" (*value at risk*), ou VaR, para avaliar os riscos das operações classificadas tanto da carteira de negociação (*trading book*) como fora da carteira de negociação (*banking book*). O VaR é definido basicamente como o prejuízo potencial no transcorrer de um determinado horizonte de tempo, em virtude de movimentos de mercado regulares e adversos, baseando-se em análise de probabilidades. O modelo de risco utiliza um nível de confiança de 99% (2,33 desvios padrões) e o horizonte de tempo de 10 dias para calcular o VaR diariamente. A análise captura os ativos e passivos financeiros, inclusive instrumentos derivativos.

c. Backtesting:

O Sistema calcula a rentabilidade diária da carteira com base nas cotações de fechamento das taxas de juros e preços e dos respectivos retornos. Esta rentabilidade é obtida pelo produto do valor exposto em "d₁" vezes o valor de retorno em "d₀". Desta forma, tem-se o comparativo da variação de preço de mercado da carteira com o VaR calculado.



Tipo: Relatório	Elaboração: 25/10/2018
Área: Controladoria & Gestão de Riscos	Revisão: 28/10/2018
Título: Gestão de Riscos – 3º Trimestre	Versão: 2018.003

d. Testes de Estresse:

O teste de estresse é parte integrante da gestão de riscos do Banco Guanabara. Cenários de manutenção, rápida deterioração e melhoria das condições do mercado são realizados e revisados mensalmente. Além disso, sempre que se preveem eventos políticos ou econômicos que podem afetar o mercado financeiro, novos cenários são gerados e as posições são reavaliadas para entendimento dos impactos para o banco. O uso dessas ferramentas resulta na emissão periódica de relatórios e posições assumidas pelo banco.

III.2.4 Comparativo da Carteira de Exposição e VaR – Julho/ Setembro

Carteira	jun-18		set-18	
	Exposto	VaR	Exposto	VaR
Total Geral	1.005.540	1.273	1.055.765	695

Nota: Os valores acima estão demonstrados em milhares de reais.

O Banco Guanabara procede ao constante gerenciamento do risco de mercado a que está exposto, identificando, mensurando, avaliando, monitorando, mitigando e controlando os riscos associados.

Não houve por parte do Banco Central do Brasil, no terceiro trimestre de 2018, nenhuma restrição ou limites para nossas operações.

A estrutura do Banco Guanabara para o gerenciamento do risco de mercado é compatível com a natureza de nossas operações, respectiva complexidade e exposição ao risco. Calculamos diariamente o VaR (*Value at Risk*), através de sistema específico para o gerenciamento deste risco, contratado junto à empresa de grande reputação no mercado.

O Banco Guanabara atua de forma conservadora em relação à exposição a esse risco e o seu Patrimônio de Referência está enquadrado nos limites legais.



Tipo: Relatório	Elaboração: 25/10/2018
Área: Controladoria & Gestão de Riscos	Revisão: 28/10/2018
Título: Gestão de Riscos – 3º Trimestre	Versão: 2018.003

III.2.5 Risco de Taxa de Juros da Carteira de Não Negociação - R_{BAN}

A carteira de não negociação (banking book) é formada por operações não classificadas na carteira de negociação, tendo como característica principal a intenção de mantê-las até prazo contratual. Consiste em operações destinadas à gestão ativa da carteira em operações estruturais. Parte de sua carteira está exposta as oscilações da taxa de juros, sendo determinado pelo valor apurado no R_{BAN} . No entanto, maior parte de suas operações são treladas naturalmente a outros instrumentos (hedge natural), minimizando assim os impactos na carteira caso ocorra um cenário de estresse.

Por meio de uma distribuição histórica de oscilações nas taxas de juros, considerando o período de gerenciamento de 1 ano e intervalo de observação de 5 anos, o risco da parcela R_{BAN} é medido e monitorado mensalmente para prevenção de choques adversos que possam decorrer em perdas financeiras.

A instituição calcula o valor em risco (*Value at Risk* – VaR) diariamente, adotando um intervalo de confiança de 99%. Para fins de exigência de capital é levado em consideração que a instituição levará dez dias para se desfazer de suas posições, para o mês de setembro o valor da parcela R_{BAN} foi de R\$ 1.747 mil.

III.3 Risco de Liquidez

III.3.1 Objetivo

Objetivando o gerenciamento adequado da exposição ao risco de liquidez, e em observância às normas consignadas na Resolução n.º 4.557 de 23/02/2017 do BACEN, o Banco Guanabara administra seu fluxo de caixa, com vistas a mensurar exposições de risco de liquidez, através de um sistema informatizado, terceirizado de um fornecedor de grande reputação e experiência no mercado, o qual está em linha com as exigências da resolução, bem como, com as determinações emanadas do Conselho de Administração, observando ainda a:



Tipo: Relatório	Elaboração: 25/10/2018
Área: Controladoria & Gestão de Riscos	Revisão: 28/10/2018
Título: Gestão de Riscos – 3º Trimestre	Versão: 2018.003

- Existência:
 - de sistema gerencial para a confecção dos fluxos de caixas considerando todos os investimentos, captações e crédito;
 - de padrões mínimos de liquidez, pré-estabelecidos pelo Comitê de Riscos;
 - de balanço de ativos, passivos, moedas, com prazos, taxas, etc.;
 - de modelos para avaliação de liquidez dos produtos das carteiras;

- Realização de testes de estresse e cenários.

Para confecção do fluxo de caixa, o banco conta com um sistema onde os dados são importados através de arquivos gerados pelos sistemas legados, considerando todos os investimentos, captações e operações de crédito.

A instituição apresenta um alto colchão de liquidez, na ordem de R\$ 803 milhões, aplicados em Operações Compromissadas e Títulos Públicos, que proporciona honrar seus compromissos seja para resgates de aplicações financeiras (CDB), ou para cumprir a sua programação de liberações de novas operações.

III.4 Risco Operacional

III.4.1 Objetivo

A Política de Risco Operacional (RO), do Banco Guanabara tem como objetivo definir diretrizes para a implantação e implementação de uma estrutura de gerenciamento do risco operacional, e disseminação da cultura de controles internos e de gestão desse risco, em todos os níveis hierárquicos da instituição. Estabelecendo ainda atribuições e responsabilidades para cumprimento dos objetivos e metas traçados pela alta administração.

O gerenciamento de risco operacional está estruturado para:

- Identificar, mensurar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar o risco operacional;

- Documentar e armazenar as informações referentes às perdas associadas ao risco operacional;



Tipo: Relatório	Elaboração: 25/10/2018
Área: Controladoria & Gestão de Riscos	Revisão: 28/10/2018
Título: Gestão de Riscos – 3º Trimestre	Versão: 2018.003

- Elaborar relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco operacional;
- Realizar testes de avaliação dos sistemas de controle de riscos operacionais implementados;
- Elaborar e disseminar a política de gerenciamento de risco operacional em todos os níveis hierárquicos da instituição, estabelecendo papéis e responsabilidades, inclusive para os prestadores de serviços terceirizados;
- Assegurar condições de continuidade normal das atividades para limitar graves perdas decorrentes de risco operacional;
- Implementar, manter e divulgar o processo estruturado de comunicação e informação.

III.4.2 Plano de Continuidade de Negócios

O Plano de Continuidade de Negócios (PCN) objetiva assegurar o funcionamento dos processos de negócio do Banco Guanabara S/A em situações críticas e/ou emergenciais através de ações preventivas que visam prover a empresa com procedimentos, controles, responsabilidades e regras; e assim garantir na íntegra a continuidade das operações. Atualmente, em sua documentação estão definidas as responsabilidades estabelecidas pela organização para atender a eventual emergência e contém informações detalhadas sobre as ações a serem desenvolvidas por cada membro participante de forma a informar, treinar, organizar, orientar, facilitar, agilizar e uniformizar as ações necessárias às respostas de controle e combate às ocorrências anormais.

Utilizamos como objeto de análise todos os departamentos do Banco Guanabara S/A, efetuando então entrevistas aos gestores e diretores, levantamento de necessidades, de objetivos, prioridades; e a partir das informações obtidas elaboramos o Plano de Continuidade de Negócios, suas rotinas e documentações. Vale salientar que todas as etapas deste plano foram amplamente discutidas com todas as áreas de negócio e diretores, e que temos formas diretas de feedback estabelecidas que mantêm essa comunicação constante e o Plano de Continuidade de Negócios atualizado, inovado e válido.



Tipo: Relatório	Elaboração: 25/10/2018
Área: Controladoria & Gestão de Riscos	Revisão: 28/10/2018
Título: Gestão de Riscos – 3º Trimestre	Versão: 2018.003

III.4.3 Mensuração e Cálculo do Capital para Risco Operacional

A parcela RWA_{OPAD} é relativa ao cálculo do capital requerido ao risco operacional que é calculada mediante abordagem padronizada dividida pelo fator F definido na Resolução 4.193/2013.

A metodologia que é utilizada pelo Banco Guanabara é a Abordagem do Indicador Básico, que corresponde à média do resultado operacional dos últimos 3 (três) anos multiplicado por 15% (valor estabelecido pelo Comitê de Basileia). Este resultado operacional para cada período anual é calculado através do Indicador de Exposição ao Risco Operacional (IE) consiste na soma dos valores semestrais, para cada período anual, das receitas de intermediação financeira e das receitas com prestação de serviços, deduzidas as despesas de intermediação financeira.

III.5 Risco de Crédito

III.5.1 Objetivo

A gestão do risco de crédito do Banco Guanabara tem como objetivo atender o disposto na Resolução n.º 4.557, emitida pelo Banco Central do Brasil em 23 de fevereiro de 2017, que determinou a implementação do gerenciamento do risco de crédito definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas a não cumprimento pela contraparte de suas obrigações, reestruturação de instrumentos financeiros ou custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos.

Em linha com as recomendações do acordo de Basileia II e seguindo as novas orientações do Basileia III, observando as melhores práticas de gestão de risco, nossa política objetiva a identificação, mensuração, controle e mitigação do risco de crédito, através de monitoramento integrado e contínuo desse risco, buscando garantir a integridade e a qualidade dos ativos do banco. Assim como uma melhor adequação aos requerimentos mínimos em relação ao RWA (Ativos Ponderados pelo Risco), níveis adequados de risco e controle e previsibilidade de perdas, contribuindo para o equilíbrio do lucro da instituição e para a consecução dos objetivos e metas pré-estabelecidos.

O Banco Guanabara estabelece sua política de crédito com base em fatores internos e externos, relacionados ao ambiente econômico e está amparado em procedimentos de análise desenvolvidos pela



Tipo: Relatório	Elaboração: 25/10/2018
Área: Controladoria & Gestão de Riscos	Revisão: 28/10/2018
Título: Gestão de Riscos – 3º Trimestre	Versão: 2018.003

sua experiência e tradição. A aprovação do crédito segue a Política da Gestão do Risco de Crédito onde são estabelecidas as alçadas competentes, procedimentos e metodologias, formando um sistema eficiente e eficaz, capaz de mapear, identificar, controlar e mitigar o risco relativo à probabilidade do não pagamento pelo tomador ou da contraparte.

O Banco conta com um sistema de gestão de risco de crédito que torna possível medir o valor da perda esperada para a carteira de crédito. O sistema utiliza a metodologia *Credit Risk* com simulações Monte Carlo, análise descritiva e análise paramétrica para estimar o *Credit VAR* baseado nas variáveis de *Probability of Default (PD)* e *Loss Given Default (LGD)*.

Para uma melhor compreensão de nossa política e da estrutura de gerenciamento do risco de crédito, faz-se necessário destacar que:

- O Banco Guanabara é uma instituição tradicional em seu nicho de mercado, com perfil conservador, atuando como braço financeiro do grupo Guanabara, focando principalmente em operações de crédito com garantias;
- As operações estão, principalmente segmentadas no transporte rodoviário, atuando no fomento àquele setor através de financiamento de veículos novos e usados, contando com a garantia dos bens financiados; e no *Middle Market* no qual as operações de crédito possuem, principalmente direitos creditórios como garantia;
- O banco não realiza operações de crédito ou investimentos em títulos, valores mobiliários ou instrumentos financeiros derivativos em outros países. Portanto, não se expõe ao Risco País, nos termos definido pelo BACEN;
- O banco não realiza suas operações de crédito através de intermediadores ou de convênios. Portanto, não se expõe ao risco de perdas associadas ao não cumprimento de obrigações financeiras nos termos pactuados por parte intermediadora ou conveniente de operações de crédito;



Tipo: Relatório	Elaboração: 25/10/2018
Área: Controladoria & Gestão de Riscos	Revisão: 28/10/2018
Título: Gestão de Riscos – 3º Trimestre	Versão: 2018.003

III.5.2 Teste de Stress de Crédito

Em cenários de stress, através de um estudo do Banco Central Alemão (Bundesbank), foi criado um conjunto padronizado de nove alternativas que é adotado internacionalmente, aonde são realizados choques nos parâmetros de PD e LGD.

Além dos cenários padronizados de *stress*, são analisadas outras condições específicas cobrindo choques segmentados por diversas visões tais como: setor econômico, localização geográfica, entre outros.

III.5.3 Descrição das Variáveis de Stress de Crédito

Probability of Default (PD): Cada ativo de crédito (ou conjunto homogêneo de ativos de crédito) tem a respectiva PD calibrada em função de seu comportamento histórico ajustado às perspectivas de cenário econômico futuro em 03 (três) possibilidades: (i) Cenário Normal; (ii) *Stress 1* (agravamento da PD em 30%); (iii) *Stress 2* (agravamento da PD em 60%).

Loss Given Default (LGD): Cada ativo de crédito (ou conjunto homogêneo de ativos de crédito) tem a respectiva LGD associada às garantias, calibrada em função de seu comportamento histórico ajustado às perspectivas de cenário econômico futuro em 03 (três) possibilidades: (i) Cenário Normal; (ii) *Stress 1* (agravamento do LGD acrescido de 5%); (iii) *Stress 2* (agravamento do LGD acrescido de 10%).

III.5.4 Mensuração e Cálculo do Capital para Risco de Crédito

A parcela do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) referente às exposições ao risco de crédito sujeito ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada (RWA_{CPAD}) deve ser igual ao somatório dos produtos das exposições pelos respectivos Fatores de Ponderação de Risco.

Para a apuração desta parcela, considera-se exposição:

- A aplicação de recursos financeiros em bens e direitos e o gasto ou a despesa registrada no ativo;
- O limite de crédito não cancelável incondicional e unilateralmente pela instituição;



Tipo: Relatório	Elaboração: 25/10/2018
Área: Controladoria & Gestão de Riscos	Revisão: 28/10/2018
Título: Gestão de Riscos – 3º Trimestre	Versão: 2018.003

- O crédito a liberar em até 360 dias;
- A prestação de aval, fiança, coobrigação ou qualquer outra modalidade de garantia pessoal do cumprimento de obrigação financeira de terceiros;
- Qualquer adiantamento concedido;
- A garantia depositada em sistemas de liquidação de câmaras ou prestadores de serviços de compensação e de liquidação e não apartada do patrimônio da entidade depositária e;
- A participação em fundos de garantia de liquidação de sistemas de sistemas de liquidação de câmaras ou prestadores de serviços de compensação e de liquidação.

Seguindo as recomendações de Basiléia III, as definições dos valores das exposições e dos fatores de ponderações de risco são estabelecidas pela Circular n.º 3.644/2013 e suas respectivas atualizações.

III.6 Outros Tipos de Riscos

III.6.1 Risco Socioambiental

A política de responsabilidade sócio ambiental do Banco Guanabara utiliza conceitos de sustentabilidade, incluindo desenvolvimento sustentável tanto individualmente como em conjunto com clientes, fornecedores, parceiros comerciais e todo tipo de parte interessada (stakeholder) em seus negócios; buscando a valorização de projetos que promovam uma relação ética e transparente, a preservação do meio ambiente para as gerações futuras, o respeito à diversidade e a promoção da redução das desigualdades sociais. Ademais, a confecção de suas diretrizes baseou-se nos temas: Ética e Relações de Consumo, Direitos Humanos, Direitos Trabalhistas e Meio Ambiente. Com isso, tais diretrizes, que tratam das atuações estratégica e operacional do Banco Guanabara S/A, trabalham para aumentar e preservar tudo aquilo que entendemos ser correto para a sociedade e o meio ambiente; e, em conjunto com outros instrumentos, orientam a atuação geral do Banco Guanabara S/A na promoção e disseminação de boas práticas sócio ambientais.



Tipo: Relatório	Elaboração: 25/10/2018
Área: Controladoria & Gestão de Riscos	Revisão: 28/10/2018
Título: Gestão de Riscos – 3º Trimestre	Versão: 2018.003

IV. Patrimônio de Referência (PR) e os Requerimentos Mínimos em relação ao RWA

IV.1 Informações Gerais

Para o cálculo e monitoramento do Patrimônio de Referência (PR) e a apuração dos requerimentos mínimos em relação ao RWA (Ativos Ponderados pelo Risco), a instituição dispõe de um sistema informatizado específico para a gestão e controle da alocação de capitais, em função da exposição aos riscos operacional, de crédito, de mercado e de liquidez a que o banco está exposto em função de suas atividades, operações, produtos e serviços.

Não existem instrumentos híbridos de capital e dívida compondo o Nível I do Patrimônio de Referência. Em relação, ao capital requerido para o risco operacional, mediante abordagem padronizada o saldo correspondente é no valor de R\$9.235 milhões, no entanto sua exposição é de 107 milhões.

IV.2 Patrimônio de Referência (PR)

IV.2.1 Metodologia Adotada para Avaliar a Adequação do PR

O Patrimônio de Referência consiste no somatório do Nível I e do Nível II. O Nível I é apurado pela soma do Capital Principal mais o Capital Complementar, já o Nível II é apurado mediante os valores correspondentes aos instrumentos elegíveis de capital menos as deduções previstas nos artigos 7º e 8º da Resolução n.º 4.192/13, conforme tabela abaixo:

Contas	setembro-18
Patrimônio de Referência (PR)	155.575.072,21
Patr. Ref. Nível I	155.575.072,21
Capital Principal	155.797.945,87
Ajustes Prudenciais	(222.873,66)
Capital Principal após Ajustes	155.575.072,21
Capital Complementar	-
Patr. Ref. Nível II	-
Dívida Subordinada (CDBS/LFS)	-



Tipo: Relatório	Elaboração: 25/10/2018
Área: Controladoria & Gestão de Riscos	Revisão: 28/10/2018
Título: Gestão de Riscos – 3º Trimestre	Versão: 2018.003

IV.3 Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)

IV.3.1 Apuração do montante RWA e suas respectivas parcelas

Para a determinação dos requerimentos mínimos de capital, o montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA), deve corresponder ao seguinte somatório, seguindo as recomendações da Resolução 4.193, de 1º de março de 2013:

$$RWA = RWA_{CPAD} + RWA_{MPAD} + RWA_{OPAD}$$

Contas	setembro-18
Índice de Basileia	19,01%
Patrimônio de Referência (PR)	155.575.072,21
<i>Patrimônio de Referência Nível I</i>	155.575.072,21
<i>Patrimônio de Referência Nível II</i>	-
Índice de Nível I (IN1)	19,01%
Índice de Capital Principal (ICP)	19,01%
RWA	818.344.775,30
Patrimônio de Referência Mínimo	70.582.236,87
RWA _{MPAD}	70.569.653,72
RWA _{CPAD}	640.705.615,48
RWA _{OPAD}	107.069.506,09
Margem (PR - PR Mínimo)	84.992.835,34
R _{BAN}	1.747.489,13
PR Mínimo incluindo R _{BAN}	72.329.726,00
Margem PR Mínimo incluindo R _{BAN}	83.245.346,21
Índice de Imobilização	2,30%
Limite	77.782.536,10
Situação	3.564.925,11
Margem	74.217.611,00



Tipo: Relatório	Elaboração: 25/10/2018
Área: Controladoria & Gestão de Riscos	Revisão: 28/10/2018
Título: Gestão de Riscos – 3º Trimestre	Versão: 2018.003

IV.3.2 Exposição por Fator de Ponderação de Risco (FPR)

setembro-18		
FPR	Exposição	RWA _{CPAD}
0%	803.006.894,96	-
20%	1.332.309,68	266.461,94
50%	-	-
100%	639.301.906,10	639.445.835,49
150%	-	-
250%	397.327,22	993.318,05
-100%	-	-
Total Geral	1.444.038.437,96	640.705.615,47

IV.3.3 Componentes da parcela de risco de mercado (RWA_{MPAD})

setembro-18		
Parcelas RWA _{MPAD}	Exposição	RWA _{MPAD}
RWA _{JUR}	381.854.716	70.302.996
RWA _{JUR1}	368.320.746	22.311.173
RWA _{JUR2}	57.498	762.549
RWA _{JUR3}	13.476.472	47.229.274
RWA _{JUR4}	-	-
RWA _{CAS}	-	-
RWA _{CAM}	57.498	266.657
RWA _{COM}	-	-
Total Geral	381.912.213,51	70.569.653,27



Tipo: Relatório	Elaboração: 25/10/2018
Área: Controladoria & Gestão de Riscos	Revisão: 28/10/2018
Título: Gestão de Riscos – 3º Trimestre	Versão: 2018.003

V. Razão de Alavancagem (RA)

Dando continuidade ao processo de implantação de Basileia III, as instituições financeiras através da Circular 3.748 foram obrigadas a apurar a medida de razão de alavancagem que tem como objetivo principal restringir a alavancagem excessiva dos bancos e o conseqüente aumento do risco sistêmico. A metodologia consiste na razão entre o Patrimônio de Referência Nível I e a Exposição Total (compromissadas, títulos e valores mobiliários, operações de crédito e arrendamento mercantil, patrimoniais, derivativos).

Modelo Comum de Divulgação de informações sobre a Razão de Alavancagem

Item	Valor (R\$ mil)
Itens contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)	
Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	946.492
Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	(223)
Total das exposições contabilizadas no BP	946.269
Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos	
Valor de reposição em operações com derivativos.	32
Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	124
Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos	-
Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada	-
Derivativos em nome de clientes em que não há obrigatoriedade contratual de reembolso em função de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pelo sistema de liquidação	-
Valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-
Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-
Total das exposições relativas a operações com instrumentos financeiros derivativos	155
Operações Compromissadas e de Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM)	
Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM	487.954
Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM	-
Valor relativo ao risco de crédito da contraparte	0
Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação	-
Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários	487.954
Itens não contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)	
Valor de referência das operações não contabilizadas no BP	9.660
Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP	-1.016
Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial	8.645
Capital e Exposição Total	
Nível I	155.575
Exposição Total	1.443.023
Razão de Alavancagem (RA)	
Razão de Alavancagem de Basileia III.	10,78%



Tipo: Relatório	Elaboração: 25/10/2018
Área: Controladoria & Gestão de Riscos	Revisão: 28/10/2018
Título: Gestão de Riscos – 3º Trimestre	Versão: 2018.003

Resumo Comparativo entre Demonstrações Financeiras Publicadas e Razão de Alavancagem

Item	Valor (R\$ mil)
Ativo total de acordo com as demonstrações financeiras publicadas	1.352.550
Ajuste decorrente de diferenças de consolidação contábil	
Ajuste relativo aos ativos cedidos ou transferidos com transferência substancial dos riscos e benefícios e reconhecidos contabilmente	
Ajuste relativo aos valores de referência ajustados e aos ganhos potenciais futuros em operações com instrumentos financeiros derivativos	124
Ajuste relativo a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários	-
Ajuste relativo a operações não contabilizadas no ativo total do conglomerado prudencial	8.645
Outros ajustes	-223
Exposição Total	1.361.095

VI. Aspectos Quantitativos das Exposições ao Risco de Mercado

VI.1 Exposição por Fator de Risco

Fator de Risco	setembro-18	
	Comprada	Vendida
Prefixado	368.320.746	-
Cupom Cambial	6.257.997	6.200.499
Índices de Preços	13.476.472	-
Ações	-	-
Commodities	-	-
Total Geral	388.055.214	6.200.499



Tipo: Relatório	Elaboração: 25/10/2018
Área: Controladoria & Gestão de Riscos	Revisão: 28/10/2018
Título: Gestão de Riscos – 3º Trimestre	Versão: 2018.003

VII. Aspectos Quantitativos das Exposições ao Risco de Crédito

VII.1 *Exposição Média no Trimestre*

Tipo de Pessoa / Trimestre	julho-18	agosto-18	setembro-18	Média Geral
Pessoa Física	13.171.204	12.829.756	12.759.702	12.920.221
Veículos e arrendamento mercantil	469.322,81	442.144,64	414.239,43	441.902
Outros	12.701.881	12.387.612	12.345.462	12.478.318
Pessoa Jurídica	564.489.807	580.216.661	573.214.914	572.640.461
Capital de Giro e descontos	491.151.323	505.490.710	499.353.840	498.665.291
Investimento	73.073.046	74.481.904	73.626.588	73.727.179
Outros	265.438	244.046	234.486	247.990
Total Geral	577.661.011	593.046.417	585.974.616	585.560.681

VII.2 *Exposição por Região Geográfica*

Tipo de Pessoa / Região	setembro-18					Total Geral
	Sudeste	Nordeste	Centro-Oeste	Sul	Norte	
Pessoa Física	11.306.224	797.538	-	-	655.940	12.759.702
Veículos e arrendamento mercantil	147.785	266.455	-	-	-	414.239
Outros	11.158.440	531.083	-	-	655.940	12.345.462
Pessoa Jurídica	447.692.781	73.560.217	29.330.831	16.533.736	6.097.349	573.214.914
Capital de Giro e descontos	393.139.993	58.096.069	27.202.154	16.533.736	4.381.888	499.353.840
Investimento	54.318.301	15.464.148	2.128.677	-	1.715.461	73.626.588
Outros	234.486	-	-	-	-	234.486
Total Geral	458.999.005	74.357.755	29.330.831	16.533.736	6.753.289	585.974.616

VII.3 *Exposição por Atividade Econômica*

Tipo de Pessoa / Atividade Econômica	setembro-18					Total Geral
	Outros Serviços	Indústria	Comércio	Pessoas Físicas	Rural	
Pessoa Física	-	-	-	12.759.702	-	12.759.702
Veículos e arrendamento mercantil	-	-	-	414.239	-	414.239
Outros	-	-	-	12.345.462	-	12.345.462
Pessoa Jurídica	336.050.005	142.866.136	94.298.773	-	-	573.214.914
Capital de Giro e descontos	262.871.982	142.631.650	93.850.208	-	-	499.353.840
Investimento	73.178.023	-	448.565	-	-	73.626.588
Outros	-	234.486	-	-	-	234.486
Total Geral	336.050.005	142.866.136	94.298.773	12.759.702	-	585.974.616



Tipo: Relatório	Elaboração: 25/10/2018
Área: Controladoria & Gestão de Riscos	Revisão: 28/10/2018
Título: Gestão de Riscos – 3º Trimestre	Versão: 2018.003

VII.4 Exposição dos Dez Maiores Clientes em Relação à Carteira

setembro-18	
Exposição 10 Maiores	143.195.493,86
% em relação a carteira	24,44%
Exposição 100 Maiores	545.073.463,96
% em relação a carteira	93,02%
Carteira de Crédito	585.974.615,76
Participação do cliente com maior exposição	4,87%
Cliente com maior exposição em relação ao PR	18,33%

Nota: O saldo da carteira de crédito corresponde o valor bruto da carteira de crédito, enquanto que as demais exposições estão contemplando as provisões, ou seja, valor líquido de PDD.

VII.5 Montante de Operações por Faixa de Atrasos

setembro-18						
Atrasos	Entre 15 e 60 dias	Entre 61 e 90 dias	Entre 91 e 180 dias	Entre 181 e 360 dias	Acima de 360 dias	Total Geral
Sudeste	800.293,13	592.813,37	4.855.104,08	893.393,10	-	7.141.603,68
Norte	94.904,94	-	-	1.496.748,16	-	1.591.653,10
Nordeste	120.676,77	-	-	1.476.264,55	-	1.596.941,32
Sul	-	-	-	-	-	-
Centro-Oeste	-	-	-	-	-	-
Total	1.015.874,84	592.813,37	4.855.104,08	3.866.405,81	-	10.330.198,10

setembro-18						
Atrasos	Entre 15 e 60 dias	Entre 61 e 90 dias	Entre 91 e 180 dias	Entre 181 e 360 dias	Acima de 360 dias	Total Geral
Outros Serviços	728.939,11	591.370,52	3.083.048,57	3.534.227,84	-	7.937.586,04
Comércio	227.525,88	1.442,85	1.772.055,51	332.177,97	-	2.333.202,21
Pessoas Físicas	59.409,85	-	-	-	-	59.409,85
Indústria	-	-	-	-	-	-
Agrícola	-	-	-	-	-	-
Total	1.015.874,84	592.813,37	4.855.104,08	3.866.405,81	-	10.330.198,10



Tipo: Relatório	Elaboração: 25/10/2018
Área: Controladoria & Gestão de Riscos	Revisão: 28/10/2018
Título: Gestão de Riscos – 3º Trimestre	Versão: 2018.003

VII.6 Prazo a Decorrer das Operações

Atrasos	setembro-18					Total Geral
	Entre 15 e 60 dias	Entre 61 e 90 dias	Entre 91 e 180 dias	Entre 181 e 360 dias	Acima de 360 dias	
Outros Serviços	728.939,11	591.370,52	3.083.048,57	3.534.227,84	-	7.937.586,04
Comércio	227.525,88	1.442,85	1.772.055,51	332.177,97	-	2.333.202,21
Pessoas Físicas	59.409,85	-	-	-	-	59.409,85
Indústria	-	-	-	-	-	-
Agrícola	-	-	-	-	-	-
Total	1.015.874,84	592.813,37	4.855.104,08	3.866.405,81	-	10.330.198,10

VII.7 Fluxo das Operações Levadas a Prejuízo no Trimestre

setembro-18	
Atividade Econômica	Fluxo em prejuízo
Outros Serviços	-
Comércio	-
Indústria	-
Total Geral	-

VII.8 Montante de Provisões para Perda

Atividade Econômica	setembro-18			PDD Final (setembro-18)
	PDD Final (junho-18)	Provisões Incluídas	Provisões Subtraídas	
Outros Serviços	17.612.713,41	3.261.486,03	(2.390.439,67)	18.483.759,77
Indústria	1.720.976,03	850.778,82	(429.446,24)	2.142.308,61
Comércio	4.263.232,92	1.478.741,49	(271.572,91)	5.470.401,50
Agrícola	61.320,73	-	(16.258,35)	45.062,38
Pessoas Físicas	227.650,73	168.903,01	(113.056,06)	283.497,68
Total Geral	23.885.893,82	5.759.909,35	(3.220.773,23)	26.425.029,94



Tipo: Relatório	Elaboração: 25/10/2018
Área: Controladoria & Gestão de Riscos	Revisão: 28/10/2018
Título: Gestão de Riscos – 3º Trimestre	Versão: 2018.003

VIII. Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL	
(Em milhares de reais)	
ATIVO	30.06.2018 Ref. Anexo I
CIRCULANTE	1.115.111
Disponibilidades	1.045
Aplicações interfinanceiras de liquidez	415.558
Aplicações no Mercado Aberto	415.558
Aplicações em depósitos interfinanceiros	
Títulos e valores mobiliários	340.132
Carteira própria	336.318
Vinculados a compromissos de recompras	2.002
Vinculados à prestação de garantias	1.791
Instrumentos Financeiros Derivativos	21
Relações interfinanceiras	1.493
Pagamentos e recebimentos a liquidar	38
Créditos Vinculados	414
Relações com correspondentes	1.041
Operações de créditos	353.221
Setor privado	371.253
Operações de crédito em liquidação duvidosa	-
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	-18.032
Outros créditos	3.570
Negociação e intermediação de valores	17
Rendas a Receber	101
Diversos	3.455
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	-3
Outros valores e bens	92
Outros valores e bens	-
Despesas antecipadas	92
NÃO CIRCULANTE: REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	237.438
Aplicações interfinanceiras de liquidez	-
Aplicações em depósitos interfinanceiros	-
Títulos e valores mobiliários	15.070
Carteira própria	15.070
Operações de crédito	206.445
Setor privado	212.291
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	-5.846
Outros créditos	386
Diversos	391
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	-5
Outros valores e bens	11.788
Outros valores e bens	11.788
PERMANENTE	3.749
Investimentos	1.874
Participações em coligadas e controladas	397
Outros investimentos	1.477
Imobilizado	1.623
Outras imobilizações de uso	5.041
Depreciações acumuladas	-3.418
Imobilizado de arrendamento	3.940
Depreciações acumuladas	-3.940
Intangível	252
Ativos intangíveis	745
Amortizações acumuladas	-493
Total do Ativo	1.352.550

(B)

(D)



Tipo: Relatório	Elaboração: 25/10/2018
Área: Controladoria & Gestão de Riscos	Revisão: 28/10/2018
Título: Gestão de Riscos – 3º Trimestre	Versão: 2018.003

BALANÇO PATRIMONIAL	
(Em milhares de reais)	
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30.06.18 Ref. Anexo I
CIRCULANTE	177.594
Depósitos	111.840
Depósitos à vista	27.240
Depósitos interfinanceiros	-
Depósitos a prazo	84.600
Obrigações por operações compromissadas	1.998
Carteira própria	1.998
Recursos de aceites cambiais, letras imobiliárias e hipotecárias	42.981
Recursos de Letras Crédito Imobiliária - LCI	42.981
Relações Interdependências	-
Transferência Interna de Recurso	-
Relações interfinanceiras	-
Recebimentos e pagamentos a liquidar	-
Dependências no país	-
Interdependência	-
Obrigações por empréstimos e repasses	10.300
Empréstimos no exterior	-
FINAME	10.300
Instrumentos financeiros derivativos	14,00
Instrumentos Financeiros Derivativos	14,00
Outras obrigações	10.461
Arrecadação de tributos e assemelhados	258
Sociais e estatutárias	-
Fiscais e previdenciárias	9.077
Negociação e Intermediação Valores	-
Instrumentos financeiros derivativos	-
Dívidas Subordinadas	-
Diversas	1.126
NÃO CIRCULANTE: EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.023.121
Depósitos	1.017.592
Depósitos Interfinanceiros	-
Depósitos à prazo	1.017.592
Recursos de aceites cambiais, Letras Imobiliárias e Hipotecárias	-
Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior	-
Obrigações por empréstimos e repasses	5.334
FINAME	5.334
Outras obrigações	195
Fiscais e previdenciárias	195
Dívidas Subordinadas	-
Diversas	-
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	217
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	151.618
Capital Social	76.000 (A)
Reservas de capital	1.256 (C)
Reservas de lucros	62.868 (C)
Lucros acumulados	11.494 (C)
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	1.352.550



Tipo: Relatório	Elaboração: 25/10/2018
Área: Controladoria & Gestão de Riscos	Revisão: 28/10/2018
Título: Gestão de Riscos – 3º Trimestre	Versão: 2018.003

Anexo 1 – Composição sobre o Patrimônio de Referência (PR) e Informações sobre adequação do PR

	Valor (R\$mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$mil)	Referência do balanço do conglomerado
Capital Principal: Instrumentos e Reservas			
1 Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	76.000	-	(A)
2 Reservas de lucros	11.494	-	
3 Outras receitas e outras reservas	64.124	-	(C)
4 Instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013			
5 Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias elegíveis ao Capital Principal do conglomerado	-	-	-
6 Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	151.618	-	-
Capital Principal: Ajustes Prudenciais			
7 Ajustes prudenciais relativos a apreçamento de instrumentos financeiros	-	-	-
8 Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura	-	-	-
9 Ativos intangíveis	223	-	(D)
10 Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998	-	-	-
11 Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos que não tenham seus ajustes de marcação a mercado registrados contabilmente.	-	-	-
12 Diferença a menor entre o valor provisionado e a perda esperada para instituições que usam IRB	-	-	-
13 Ganhos resultantes de operações de securitização			
14 Ganhos ou perdas advindos do impacto de mudanças no risco de crédito da instituição na avaliação a valor justo de itens do passivo			
15 Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido	-	-	-
16 Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-	-
17 Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Capital Principal			
18 Valor agregado das participações líquidas inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-	-	-
19 Valor agregado das participações líquidas superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-	-	-
20 Direitos por serviços de hipoteca			
21 Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, acima do limite de 10% do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-	-	-
22 Valor que excede a 15% do Capital Principal do qual: oriundo de participações no capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, no capital de empresas assemelhadas a instituições financeiras que não sejam consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	-	-
23 do qual: oriundo de direitos por serviços de hipoteca			
24 do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização	-	-	-
25 Ajustes regulatórios nacionais	-	-	-
26.a Ativos permanentes diferidos	-	-	-
26.b Investimento em dependência, instituição financeira controlada no exterior ou entidade não financeira que compoñha o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos	-	-	-
26.c Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Principal emitidos por instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não compoñha o conglomerado	-	-	-
26.d Aumento de capital social não autorizado	-	-	-
26.e Excedente ao valor ajustado de Capital Principal	-	-	-
26.f Depósito para suprir deficiência de capital	-	-	-
26.g Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	-
26.h Excesso dos recursos aplicados no Ativo Permanente	-	-	-
26.i Destaque do PR	-	-	-
26.j Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Principal para fins regulatórios	-	-	-
27 Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Principal em função de insuficiência do Capital Complementar e de Nível II para cobrir deduções	-	-	-
28 Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	223	-	-
29 Capital Principal	151.395	-	-



Tipo: Relatório	Elaboração: 25/10/2018
Área: Controladoria & Gestão de Riscos	Revisão: 28/10/2018
Título: Gestão de Riscos – 3º Trimestre	Versão: 2018.003

	Valor (R\$mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$mil)	Referência do balanço do conglomerado
Capital Complementar: Instrumentos			
30 Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	-	-	-
31 dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis	-	-	-
32 dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis	-	-	-
33 Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	-
34 Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias e elegíveis ao Capital Complementar do conglomerado	-	-	-
35 dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	-
36 Capital Complementar antes das deduções regulatórias	-	-	-
	Valor (R\$mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$mil)	Referência do balanço do conglomerado
Capital Complementar: Deduções Regulatórias			
37 Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Capital Complementar, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-	-
38 Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao capital complementar	-	-	-
39 Valor agregado dos investimentos líquidos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado e que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-	-	-
40 Valor agregado dos investimentos líquidos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	-	-	-
41 Ajustes regulatórios nacionais	-	-	-
41.a Valor agregado dos investimentos líquidos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado e que não exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-	-	-
41.b Participação de não controladores no Capital Complementar	-	-	-
41.c Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios	-	-	-
42 Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Complementar em função de insuficiência do Nível II para cobrir deduções	-	-	-
43 Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar	-	-	-
44 Capital Complementar	-	-	-
45 Nível I	151.395	-	-
	Valor (R\$mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$mil)	Referência do balanço do conglomerado
Nível II: Instrumentos			
46 Instrumentos elegíveis ao Nível II	-	-	-
47 Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	-
48 Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias e elegíveis ao Capital Nível II do conglomerado	-	-	-
49 da qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	-
50 Excesso de provisões em relação à perda esperada no IRB	-	-	-
51 Nível II antes das deduções regulatórias	-	-	-
	Valor (R\$mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$mil)	Referência do balanço do conglomerado
Nível II: Deduções Regulatórias			
52 Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-	-
53 Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Nível II	-	-	-
54 Valor agregado dos investimentos líquidos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-	-	-
55 Valor agregado dos investimentos líquidos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	-	-	-
56 Ajustes regulatórios nacionais	-	-	-
56.a Instrumentos de captação elegíveis ao Nível II emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	-	-	-
56.b Participação de não controladores no Nível II	-	-	-
56.c Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração Nível II para fins regulatórios	-	-	-
57 Total de deduções regulatórias ao Nível II	-	-	-
58 Nível II	-	-	-
59 Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II)	151.395	-	-
60 Total de ativos ponderados pelo risco	818.345	-	-



Tipo: Relatório	Elaboração: 25/10/2018
Área: Controladoria & Gestão de Riscos	Revisão: 28/10/2018
Título: Gestão de Riscos – 3º Trimestre	Versão: 2018.003

	%	%	
Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal			
61 Índice de Capital Principal (ICP)	19,011%		
62 Índice de Nível I (IN1)	19,011%		
63 Índice de Basileia (IB)	19,011%		
64 Valor total de Capital Principal demandado especificamente para a instituição (% dos RWA)	6,375%		
65 do qual: adicional para conservação de capital	1,875%		
66 do qual: adicional contracíclico	0,000%		
67 do qual: adicional para instituições sistemicamente importantes em nível global (G-SIB)			
68 Montante de Capital Principal alocado para suprir os valores demandados de Adicional de Capital Principal (% dos RWA)	12,636%		
Mínimos Nacionais			
69 Índice de Capital Principal (ICP), se diferente do estabelecido em Basileia III			
70 Índice de Nível I (IN1), se diferente do estabelecido em Basileia III	6,000%		
71 Índice de Basileia (IB), se diferente do estabelecido em Basileia III	8,625%		
Valores abaixo do limite para dedução (não ponderados pelo risco)			
Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar			
72	-		-
Valor agregado das participações superiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar			
73	397		(B)
74 Direitos por serviços de hipoteca			
75 Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias, não deduzidos do Capital Principal			
Limites à inclusão de provisões no Nível II			
Provisões genéricas elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada			
76			
Limite para a inclusão de provisões genéricas no Nível II para exposições sujeitas à abordagem padronizada			
77			
Provisões elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem IRB (antes da aplicação do limite)			
78	-		
Limite para a inclusão de provisões no Nível II para exposições sujeitas à abordagem IRB			
79	-		
Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de outubro de 2013 e 1º de janeiro de 2022)			
Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013			
80			
Valor excluído do Capital Principal devido ao limite			
81			
Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013			
82	-	-	-
Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite			
83	-	-	-
Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013 ⁴			
84	-	-	-
Valor excluído do Nível II devido ao limite ⁴			
85	-	-	-



Tipo: Relatório	Elaboração: 25/10/2018
Área: Controladoria & Gestão de Riscos	Revisão: 28/10/2018
Título: Gestão de Riscos – 3º Trimestre	Versão: 2018.003

DIRETORIA EXECUTIVA

PEDRO AURÉLIO BARATA DE MIRANDA LINS – Diretor Presidente

ANTÔNIO PÁDUA ARANTES – Diretor

CARLA SANTORO – Superintendente

COORDENAÇÃO DO CONTEÚDO

FELIPE DUTRA DE MORAES

ANDRESSA NOGUEIRA

Departamento de Controladoria e Gestão de Riscos



Tipo: Relatório	Elaboração: 25/10/2018
Área: Controladoria & Gestão de Riscos	Revisão: 28/10/2018
Título: Gestão de Riscos – 3º Trimestre	Versão: 2018.003

Lista de Abreviaturas

■ B

BACEN – Banco Central do Brasil

■ C

CDBS - Certificado de Depósito Bancário Subordinado

CDB – Certificado de Depósito Bancário

CMN – Conselho Monetário Nacional

■ F

FPR – Fator de Ponderação de Risco

■ I

IE – Indicador de Exposição ao Risco Operacional

■ L

LFS – Letra Financeira Subordinada

LGD – *Loss Given Default*

■ P

PR – Patrimônio de Referência

PCN – Plano de Continuidade de Negócios

PD – *Probability of Default*

■ R

R_{BAN} – Capital para cobertura do risco das exposições sujeitas à variação de taxas de juros das operações não-classificadas na carteira de negociação

RWA – Ativos Ponderados pelo Risco

RWA_{CPAD} – parcela relativa às exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada



Tipo: Relatório	Elaboração: 25/10/2018
Área: Controladoria & Gestão de Riscos	Revisão: 28/10/2018
Título: Gestão de Riscos – 3º Trimestre	Versão: 2018.003

RWA_{MPAD} – parcela relativa às exposições ao risco de mercado sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada

RWA_{OPAD} – parcela relativa ao cálculo do capital requerido para o risco operacional mediante abordagem padronizada

RWA_{JUR1} – parcela relativa às exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas denominadas em real cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada

RWA_{JUR2} – parcela relativa às exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de moedas estrangeiras cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada

RWA_{JUR3} – parcela relativa às exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de índices de preços cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada

RWA_{JUR4} – parcela relativa às exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de taxa de juros cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada

RWA_{CAM} – parcela relativa às exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos sujeitos à variação cambial cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada

RWA_{COM} – parcela relativa às exposições sujeitas à variação dos preços de mercadorias (commodities) cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada

RWA_{ACS} – parcela relativa às exposições sujeitas à variação do preço de ações cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada

■ V

VaR – *Value at Risk*